



PLANO DE TRABALHO 2020

a) Finalidades estatutárias

Artigo 3º I - Atenção à criança e ao adolescente em situação de risco e de vulnerabilidade social.

b) Objetivos

Oferecer Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em situação de risco. Acolhemos a criança e oferecemos todos os cuidados necessários proporcionando um lar provisório.

Projetos: Apadrinhamento Afetivo, Convivência Familiar e Comunitária e Minha História.

Atendimentos: Cuidados médicos, odontológicos, reforço escolar, esportes e lazer, alimentação, medicamentos, atenção dos cuidadores, etc.

Objetivo Geral

Cuidar integralmente das crianças e adolescentes encaminhados para Bethel Casas Lares e garantir o Direito à Convivência Familiar e Comunitária.

Objetivos Específicos

Oferecer às crianças e adolescentes o acolhimento num contexto familiar, numa casa, com a cuidadora residente, próximo a sua escola e da comunidade.

c) Origem dos Recursos

Verba Municipal ao mês	37.206,45
Verba Estadual ao mês	6.293,55
Verba Federal ao mês	12.500,00
Associados ao mês	4.000,00
Bazar e Eventos ao mês	1.000,00

d) Infraestrutura

E-mail: bethelcasaslares@gmail.com

Rua Prof. Hortência Soares do Amaral, 420 - Bairro Itanguá II - Sorocaba/SP-Fone (15) 3229-4999

CNPJ:71.849.079/0003-30

Utilidade Pública Estadual pela lei n.º 5479 - Utilidade Pública Municipal em Sorocaba pela lei n.º 823

Utilidade Pública Federal pelo decreto n.º 67.455



Associação Bethel CASAS LARES

Administração

Cômodo/sala	Quantidade	Atividade realizada no espaço
Dispensa	01	Guardar os alimentos não perecíveis.
Ateliê Terapêutico	01	Realização de atividades lúdicas.
Sala Pedagógica, Minha História e Informática.	01	Sala de acompanhamento escolar, confecção do livro/álbum com a história de cada criança e informática.
Lavanderia	01	Local para lavar as roupas
Dispensa	01	Local para guardar alimentos não perecíveis.
Sala de Atendimento	01	Atendimento as famílias, funcionários e capacitações.
Sala de Psicologia	01	Atendimento às crianças/adolescentes e as mães sociais.
Quadra	01	Jogos e recreações
Banheiros	02	Para uso dos funcionários

Casa I

Cômodo/sala	Quantidade	Atividade realizada no espaço
Sala	01	Sala de estar e TV
Cozinha	01	Preparo dos alimentos
Lavabo	01	Para uso dos acolhidos
Quartos	03	Para uso dos acolhidos
Quarto da mãe social	01	Para uso da mãe social residente
Banheiro	01	Para uso da mãe social residente
Quarto da mãe substituta	01	Para uso da mãe substituta
Banheiros	02	Para uso dos acolhidos

Casa II

Cômodo/sala	Quantidade	Atividade realizada no espaço
Sala	01	Sala de estar e TV
Cozinha	01	Preparo dos alimentos
Lavabo	01	Para uso dos acolhidos
Quartos	03	Para uso dos acolhidos
Quarto da mãe social	01	Para uso da mãe social residente
Banheiro	01	Para uso da mãe social residente
Quarto da mãe substituta	01	Para uso da mãe substituta
Banheiros	02	Para uso dos acolhidos

e) Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício Socioassistencial:

E-mail: bethelcasaslares@gmail.com

Rua Prof. Hortência Soares do Amaral, 420 - Bairro Itanguá II - Sorocaba/SP-Fone (15) 3229-4999

CNPJ:71.849.079/0003-30

Utilidade Pública Estadual pela lei n.º 5479 - Utilidade Pública Municipal em Sorocaba pela lei n.º 823

Utilidade Pública Federal pelo decreto n.º 67.455



ATIVIDADE/serviço 1: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Público Alvo: atendemos 24 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.
Capacidade de Atendimento: 24 crianças e adolescentes
Recursos financeiros a serem utilizados: Verba Municipal, Estadual, Federal, associados e doações.
Recursos humanos envolvidos: Equipe Técnica, Mae Social, Cuidadora Auxiliar da Manhã, Cuidadora Auxiliar da Tarde e Cuidadora Auxiliar da Noturna para cada casa lar.
Abrangência territorial: atendemos as crianças e adolescentes de Sorocaba.
Participação dos usuários: são atendidos pela equipe técnica de forma individual e grupal, suas necessidades acolhidas e observados os resultados de comportamento, rendimento escolar, entre outros.
Descrição: Acolhimento para crianças e adolescentes em situação de risco, oferecendo todos os cuidados necessários e proporcionando um lar provisório. Proporcionamos: cuidados médicos, odontológicos, reforço escolar, esportes, encaminhamento profissional, cuidados com a higiene e educação social.
Objetivo: que as crianças e adolescentes sejam criados no contexto de uma família, em uma casa, com a cuidadora residente, em um bairro, com vizinhos e com espaço adequado ao seu desenvolvimento.
Metodologia: As crianças moram com a “mãe social” e criam um vínculo afetivo que trás benefícios na formação da personalidade da criança. Oferecemos os cuidados necessários para seu desenvolvimento com espaço individual conforme o reordenamento dos abrigos.
Resultados/impactos esperados: Desejamos o bem estar das crianças e adolescentes enquanto estão acolhidas, buscamos a formação de cada um minimizando os efeitos da institucionalização, formando um cidadão com perspectivas para o futuro.
Período de realização: Este é um serviço intermitente, pois atendemos dia e noite enquanto a criança ou adolescente estiver acolhido.

ATIVIDADE/serviço 2: APADRINHAMENTO AFETIVO

Público Alvo: um padrinho afetivo para cada criança ou adolescente acolhido
Capacidade de Atendimento: 24 crianças e adolescentes
Recursos financeiros a serem utilizados: utilizamos a equipe técnica da Ong.
Recursos humanos envolvidos: 01 psicóloga e 10 padrinhos voluntários.
Abrangência territorial: atendemos as crianças e adolescentes acolhidos em Bethel.
Participação usuários: buscamos as atender necessidades afetivas de cada criança e adolescente acolhido.
Descrição: Oferecer a criança e adolescente acolhido o afeto através de uma pessoa ou família que se preocupe com ela, ligue, visite e leve-a para passear eventualmente.
Objetivo: que as crianças e adolescentes conheçam a dinâmica de uma família saudável e tenham este referencial para suas vidas.
Metodologia: divulgação do apadrinhamento através de cartazes e folders, reunião de explicação do apadrinhamento para os interessados, assinatura do termo de compromisso, 03 reuniões com a equipe técnica para capacitar os padrinhos e reuniões trimestrais em grupo para avaliação do desempenho de cada padrinho.
Resultados/impactos esperados: O bem estar das crianças e adolescentes acolhidos, com o sentimento de pertencimento, que recebem visitas e com o modelo de família estruturada para ser seguido em suas vidas.
Período de realização: durante o ano todo.

E-mail: bethelcasaslares@gmail.com

Rua Prof. Hortência Soares do Amaral, 420 - Bairro Itanguá II - Sorocaba/SP-Fone (15) 3229-4999

CNPJ:71.849.079/0003-30

Utilidade Pública Estadual pela lei n.º 5479 - Utilidade Pública Municipal em Sorocaba pela lei n.º 823

Utilidade Pública Federal pelo decreto n.º 67.455



ATIVIDADE/serviço 3: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público Alvo: atendemos 10 famílias das 24 crianças e adolescentes acolhidos.
Capacidade de Atendimento: 24 crianças e adolescentes
Recursos financeiros a serem utilizados: utilizamos a equipe técnica da Ong.
Recursos humanos envolvidos: 01 assistente social.
Abrangência territorial: atendemos as famílias das crianças e adolescentes acolhidos em Bethel.
Participação usuários: As famílias são ouvidas individualmente e realizados encaminhamentos necessários.
Descrição: Recebemos os familiares das crianças e adolescentes acolhidos duas vezes por mês e a equipe técnica se reúne em grupo com eles tratando dos assuntos que levaram ao acolhimento e trabalham a reestruturação familiar.
Objetivo: garantir o vínculo e promover a reestruturação familiar
Metodologia: Reuniões com cada núcleo familiar e em grupo, estudo social e visita domiciliar realizado pela assistente social e orientadora social e encaminhamento para atendimentos na rede.
Resultados/impactos esperados: Reestruturação familiar e retorno na criança ou adolescente a família de origem.
Período de realização: durante o ano todo.

ATIVIDADE/serviço 4: MINHA HISTÓRIA

Público Alvo: 24 crianças e adolescentes acolhidos
Capacidade de Atendimento: 24 crianças e adolescentes
Recursos financeiros a serem utilizados: os recursos materiais vem projeto CMDCA.
Recursos humanos envolvidos: 01 pedagoga e 10 colaboradores voluntários.
Abrangência territorial: atendemos as crianças e adolescentes acolhidos em Bethel.
Participação dos usuários: são atendidos individualmente e suas necessidades acolhidas.
Descrição: O tempo que a criança passa no abrigo sempre quer ser esquecido. Através do registro da história da criança este tempo pode ser proveitoso para amadurecer sua história de vida e estabelecer metas para o futuro.
Objetivo: Registrar a história de vida de cada criança e adolescente.
Metodologia: através da mediação de leitura a criança registra sua história de vida em livros/álbuns com fotos e sua percepção dos fatos.
Resultados/impactos esperados: Registrar sua história de vida, incluindo o período de acolhimento.
Período de realização: duração de um ano para cada criança.

Sorocaba, 04 de março de 2020.

E-mail: bethelcasaslares@gmail.com

Rua Prof. Hortência Soares do Amaral, 420 - Bairro Itanguá II - Sorocaba/SP-Fone (15) 3229-4999

CNPJ:71.849.079/0003-30

Utilidade Pública Estadual pela lei n.º 5479 - Utilidade Pública Municipal em Sorocaba pela lei n.º 823

Utilidade Pública Federal pelo decreto n.º 67.455